

# A PROVINCIA.

## ASSIGNATURA :

Anno . . . . . 8\$000  
Semestre . . . . . 4\$500  
Trimestre . . . . . 2\$500

## FOLHA POLITICA E NOTICIOSA

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

## PUBLICA SE

A's Quartas e Sabados.

Annuncios a 40 rs por linha  
Folha avulsa 160 reis.

Anno II.

De terra. — Sabbado 30 de Dezembro de 1871.

N. 99

### Declaração.

Com este numero termina o 1.º trimestre do segundo anno da publicação deste jornal, e por tanto finalizo as assignaturas das que subscreverão por trimestre. Rogamos aos Srs. assignantes que não quizerem continuar, a mandar fazer suas declarações no escriptorio da typographia, bem como aos que se achão em atraso a realisar o competente pagamento. Empresas desta ordem, em que as despesas são certas, reclamão concurrencia para superar aquellas: e portanto esperamos se dignem attender ao nosso justo pedido.

Todos os que quizerem assignar podem dirigir-se ao escriptorio no Largo de Palácio n. 24, lojas do sobrado, em que existe a Typographia.

As assignaturas, de ora em diante, são pagas adiantadas.

DA REDACÇÃO.



### PARTE OFFICIAL.

#### Governo provincial.

Extracto de Expedi. n.º de dia 23 de Dezembro de 1871.

ACTO. — Nomeando para membros do conselho director da instrucção publica a José Ramos da Silva Junior, Balduino Antonio da Silva Cardozo, Conego Joaquim Eloy de Medeiros, José Delfino dos Santos e Dr. José Ferreira de Mello, para substituir destes tres ultimos o dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, e para substituir os dois primeiros mencionados, a Silvio Pellico de Freitas Neronha e José Joaquim de Souza Angelo.

Communicou-se ao inspector da instrucção publica.

A' thesouraria, n. 550. — Manda expedir ordem para que o procurador fiscal da fazenda geral, entendendo-se com o capitão do porto, assista á arrematação dos diversos generos inutilizados no serviço do navio *Tapujós* e dos que se achão á cargo do patrão-mór.

Deu-se conhecimento ao capitão do porto em officio n. 156.

A' mesma, n. 551. — Manda entregar ao empregado d'essa repartição, Candido Melchitades de Souza, a quantia necessaria para ir fazer os pagamentos nas colonias Itajahy e Principe D. Pedro.

Communicou-se ao director das respectivas colonias.

A' mesma, n. 552. — Manda pagar a Malaquias José Ramos a quantia de 15\$000 rs. pela pratica-

gem dada ao transporte *Bonifacio*, da barra do Sol ao porto desta cidade.

A' mesma, n. 553. — Manda pagar a Cypriano Antonio de Quadros a quantia de 30\$000 rs pela praticagem dada á canhoneira *Henriques Dias*.

A' mesma, n. 554. — Remette copia do aviso do ministerio d'agricultura, datado de 30 de Outubro findo, bem como copia da relação a que o mesmo aviso se refere, dos chefes de familia, naturaes do Grã Ducado de Baden e estabelecidos na colonia Blumenau.

A' mesma, n. 555. — Manda entregar a Thomaz Cardozo da Costa a quantia de 537\$000 rs. importancia de oitenta livros comprados á fim de serem distribuidos pelos parochos para execução do § 5.º do artigo 8.º da lei n. 2040 de 28 de Setembro do corrente anno.

Ao dr. chefe de policia, n. 247. — Remette á s. s., para o devida cumprimento na parte que lhe diz respeito, copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 5 do corrente, acompanhado de um officio do encarregado do quartel general da marinha.

Ao capitão do porto, n. 157. — Remette copia do aviso do ministerio da marinha, datado do 1.º do corrente, determinando que sejam remittidos para a corte os objectos que não têm applicação na enfermaria de marinha creada nesta provincia.

Ao mesmo, n. 158. — Para informar ao Basilio João Marques exercção as funcções de patrão-mór deste provincia, conjunctamente com as de guarda ao serviço da companhia de aprendizes marinhos.

Ao inspector da instrucção publica. — Declara que, visto ser de lei, pôde mandar proceder aos exames dos pretendentes ás cadeiras vagas ou interinamente providas.

Ao commissario vaccinator. — Remette uma caixa contendo lamina de puz vaccinico.

Ao dr. José Bernardes Marques Leite. — Manda responder sobre os factos constantes dos documentos juntos enumerados, bem como sobre os que refere o periodico *Provincia* ns. 94 e 95.

Ao inspector d'alfandega da capital. — Remette para os fins devidos, a portaria de Ulrich Ulrichsen, ajudante nomeado para o correio da colonia D. Francisco.

Ao inspector da saude publica. — Remette para informar o requerimento em que Eugenio Schmidt pede licença para abrir botica na Villa de Joinville.

Da 26.

A' thesouraria, n. 557. — Communica que, no dia 28 do corrente, o dr. Vicente Cyrillo Marinho, juiz municipal e de orphãos do termo de Itajahy, entrou no gozo da licença de 3 mezes que lhe foi concedida para tratar de sua saude.

A' mesma, n. 558. — Manda pagar, pela alfandega da cidade de S. Francisco, ao delegado de policia de Joinville, a quantia de 3\$510 rs. de sustento fornecido pelo respectivo carcereiro ao desertor d'armilla José Rodrigues de Souza.

Communicou-se ao dr. chefe de policia sob n. 248.

Ao capitão do porto, n. 159. — Communica que por aviso do ministerio da marinha, datado de 19 do corrente, foi participada á presidencia ter sido approvada a resolução, que a mesma presidencia tomou, de mandar recolher á enfermaria de marinha desta capital o soldado invalido Izidro José.

A' fazenda provincial, n. 357. — Manda entregar a Tristão José Moreira, contractador da obra da igreja matriz da capital, a importancia da 2.ª prestação na forma da 7.ª condição do respectivo contracto.

Ao inspector da instrucção publica. — Remette para informar o telegramma, datado de 23 do corrente mez, em que o bacharel Vicente Cyrillo Marinho pede dispensa do cargo de inspector de districto da villa de Itajahy.

Ao sr. consul do Chile. — Respondendo á sua communicação de 23 do corrente, declara que fica sciente da partida do sr. consul á provincia de Rio Grande do Sul, e de ter deixado o consulado á cargo do dr. Duarte Paranhos Schutel.

Ao commandante interino da força policial. — Autorisa a conferir ao cabo d'esquadra Fernando José Bento a graduação de sargento.

A' Carlos Mues, na colonia Blumenau. — Remette copia do parecer proferido pelo vice-director do museo nacional sobre a qualidade do ouro colhido p r s. mc. no Ribeirão das Minas ao sul da freguezia do S. Pedro Apostolo.

## A PROVINCIA.

Desterro, 30 de Dezembro de 1871.

Ao partido conservador da Provincia.

(Continuação do n.º anterior.)

Acta da reunião do partido Conservador para escolha de tres candidatos á senatoria por esta Provincia.

Aos vinte tres dias do mez de Julho de 1871, nesta Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina, reunidos os membros do partido conservador, sob a presidencia do Presidente do Directorio do Gremio, o Advogado Manoel José de Oliveira e mais Membros do Directorio, que comparecerão em numero legal; e sen lo ahí pelo dito Presidente foi declarado que na forma do art. 16 das Bases que servem de regimento ao partido, se tinha de escolher Cidadãos, que reunindo as qualidades marcadas na Constituição, formassem a lista triplice que tem de ser apresentada ao partido na proxima futura eleição para Senador; e depois de terem orado o dito Presidente do Directorio e os membros do partido, Major José Feliciano Alves de Brito e Alferes João Leite Ribeiro de Salles, foram apresentados por aquelle os nomes seguintes: Barão da Laguna, Coronel Joaquim Xavier Neves, Commendador José Ignacio da Rocha, Doutor Francisco Carlos da Luz, Tenente Coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, Tenente Coronel Manoel Luiz do Livramento, Major Manoel Marques Guimarães, e Tenente Coronel Antonio José de Bessa. Pelo Membro do Directorio Boaventura Silva Vinhas, foi proposto que na mesma lista se incluísse o nome do Sr. Presidente do Directorio, Manoel José de Oliveira; pelo membro do partido José Feliciano Alves de Brito, foi proposto que se incluísse o nome do Conselheiro João Silveira de Souza, e pelo membro João Leite Ribeiro de Salles foi proposto que se incluísse o nome do Coronel Manoel de Almeida Gama Lôbo d'Eça, cujas propostas entrarão em discussão cada uma da persi

e procedendo-se á votação, foi approvada a primeira e rejeitadas as duas ultimas. Pelo Membro do Directorio Manoel Marques Guimarães foi proposta a retirada do seu nome da lista, a qual sendo posta em discussão e a votação, não passou.

Pelo Membro do Directorio Antonio José Monteiro foi proposto que, correndo a votação para os tres candidatos por cédulas de entre os propostos, fossem estas encerradas em um involucro, lacrado e rubricado pelo Directorio, para serem apuradas na occasião em que fór marcada a eleição e que se tenha de escolher os Eleitores, assim de que os tres Cidadãos mais votados sejam apresentados pelo Directorio do Gremio Conservador ás respectivas Juntas e aos Eleitores; cuja proposta sendo posta em discussão e á votação, foi approvada pelo voto de qualidade do Presidente do Directorio, na forma do art. 11 das Bases. E passando-se á votação e entrega das listas receberam-se e contarão-se quarenta e sete cédulas, que tiveram aquelle destino, ficando o involucro, em que foram encerradas em poder do Membro do Directorio Manoel Marques Guimarães, para o apresentar em tempo competente. Do que para constar se lavrou a presente acta em que assignarão. Eu Peregrino Servita de Santiago que a escrevi e assignei —

O Presidente do Directorio Manoel José de Oliveira —

O 2.º Secretario Peregrino Servita de Santiago.

Boaventura Silva Vinhas.  
Manoel Vieira Fernandes.  
Antonio José Monteiro.  
Floriano José Villela.  
José Porfirio Machado de Araujo.  
Manoel Marques Guimarães.  
João Pedro Carreira.  
João Antonio Monteiro Braga.  
Fortunato José Dias.  
Francisco de P. de Almeida Albuquerque.  
Por. José Maria de Espirito Santo.  
F. de P. de A. Albuquerque.  
João Alves da Costa.  
Candido Alfredo d'Amorim Caldas.  
Militão Thomaz Gonçalves.  
José Joaquim Soares Carneiva.  
Firmino José Corrêa.  
João Leite Ribeiro de Salles.  
João Floriano Caldeira de Andrade.  
José Caetano da Silva Pinheiro.  
Jeronimo de Souza Freitas.  
Mauricio J. Francisco da Silva.  
Manoel Francisco Lisboa.  
Porfirio Gonçalves d'Aguiar.  
Manoel Rufino Carneiro.  
Manoel José Fernandes Guimarães.  
Arogo de Manoel Caetano de Souza.  
Manoel José Fernandes Guimarães.  
Luiz Antonio de Souza.  
Manoel José de Souza Conceição.  
João da Silva Pombinho.  
Arogo de J. J. de Moraes Cunha.  
João da Silva Pombinho.  
Basilio Magno da Silva Junior.  
Napoleão Albino Goedel.  
José de Souza Freitas.  
Arogo de João de Paula Tavares.  
José de Souza Freitas.  
José de Moraes e Cunha.  
Antonio José da Costa.  
Fernando José Fernandes.  
Emilio Augusto do Amaral.  
José Theodoro de Souza Lobo.  
José Manoel da Silva.  
José Teixeira da Costa.

ACTA DA REUNIÃO DO PARTIDO CONSERVADOR.

Aos trinta dias do mez de Julho de 1871, nesta Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina, reunido o partido Conservador, sob a presidencia do Presidente do Directorio Manoel José de Oliveira e mais Membros abaixo assignados, ahí depois do

dito Presidente daclarar o motivo da reunião e fuito ver que não tendo comparecido na primeira reunião bastantes cidadãos, por isso consultava os presentes para se continuar a votação dos candidatos á senatoria por esta Provincia, o que foi resolvido pelo partido. Pedindo a palavra o Cidadão Pedro José Leite Junior fez um brilhante discurso acerca da materia.

E passando-se a votação pela lista dos candidatos já apresentada na reunião antecedente, receberam-se e contarão-se sessenta e seis cédulas que como as primeiras, foram encerradas em um involucro, lacrado e rubricado pelo Directorio e depositado em poder do Vogal, Major Manoel Marques Guimarães para serem apuradas conjuntamente com as outras no devido tempo, conforme foi deliberado na reunião anterior: do que para constar se lavrou esta acta. Eu Leonardo Jorge de Campos, Secretario que a escrevi e assignei. O Presidente do Directorio Manoel José de Oliveira. O 1.º Secretario Leonardo Jorge de Campos. O 2.º Secretario Peregrino Servita de Santiago.

Floriano José Villela.  
Domingos Luiz da Costa.  
Manoel Vieira Fernandes.  
Antonio José Monteiro.  
Fortunato José Dias.  
Manoel José de Souza Conceição.  
Boaventura da Silva Vinhas.  
Manoel Marques Guimarães.  
João Ferreira Coelho.  
Manoel Antonio Sudré.  
Por. Guilherme Bento de Moura.  
Fortunato José Dias.  
Lodovino José Eleuterio.  
Francisco Luiz de Macedo.  
João Leite Ribeiro de Salles.  
Candido Alfredo de Amorim Caldas.  
José Feliciano da S. Macuco.  
Joaquim da Silva Moreira.  
Eugenio Francisco de Souza Conceição.  
Marcolino do Nascimento Ramos.  
A rogo de Sebastião José Martins, Constancio Antonio Pereira.  
Marcolino do N. Ramos.  
A rogo de Francisco Antonio Cardozo, Antonio José Martins.  
Felipe de Santiago da Silva.  
Reginaldo Caldeira de Souza.  
Fernando Antonio Cordozo.  
Adão da Silva Mafra.  
Marcolino do N. Ramos.  
Francisco de Paula de Almeida Albuquerque.  
João Alves da Costa.  
J. J. Soares Carne Viva.  
Por mim, e a rogo de Antonio Pereira Nunes, e João de Oliveira.  
Jorge Rodrigues Sidreira.  
José Antonio Martins.  
Luiz de Miranda Ribeiro.  
Por mim e a rogo de Alexandre José Maria.  
Joaquim Pereira Góia Peçanha.  
Manoel Rufino Carneiro.  
Jacintho Feliciano da Conceição.  
Joséfino Antonio de Mello.  
Zelario José da Silva.  
Francisco Antonio de Macedo.  
Pedro José Leite Junior.  
Francisco Alves Martins.  
J. Ignacio de Oliveira Tavares.  
Francisco José de Souza.  
A rogo de J. Adão da Silva Mafra, João J. de Moraes, e Cunha e de Lucio Candido de Almeida.  
Pedro José Leite Junior.  
José Ferreira Christorão.  
Joaquim Vieira de Souza Junior.  
A rogo de Geraldo José Francisco Jorge Rodrigues Sidreira.  
Alexandre Baptista Gagnette.  
José Caetano da Silva Pinheiro.  
Antonio Eleutherio de Souza Braga.  
José de Moraes e Cunha.  
Alexandre José Custodio.

Ricardo Antonio de Silveira.  
Luiz Antonio de Souza.  
João Henrique de Souza.  
Padre Francisco Luiz do Livramento.  
José Antonio de Oliveira.  
Tristão José Moreira.  
Jacintho José Ferreira.  
José Antonio Pinheiro Junior.  
Francisco Antonio Cesar Junior.  
José Manoel Stuart.  
José Theodoro de Souza Lobo.  
A rogo de José Fideles Dias Oriques.  
J. T. de Souza Lobo.  
Alexandre José Ferreira.  
Militão Romão Gonçalves.  
Porfirio Gonçalves de Aguiar.  
Estanislau Valerio da Conceição.  
Mauricio José Francisco da Silva.  
João da Silva Pombinho.  
Firmino José Corrêa. (Continua)

COMUNICADO

Aos verdadeiros Conservadores.

Fui talvez tardio, muito embora; venho disposto á luta jornalística maldito seja o que disser basta!.

Por mais que se pretenda defender aquelles a quem a opinião publica aponta como traidores, são baldados os esforços da defesa que se nullifica por si propria, ante a confissão dos réos, que para innocentarem-se ou se livrarem do ludibrio publico, negão a premeditada intenção de um crime certo que não surtiu effeitos por circunstancias independentes de suas vontades, e ingenuamente confessão a intenção de outros reprovados delictos de naturezas talvez mais hediondas.

Se trahir a amigos, ozando-se da surpresa, da superioridade de forças, de abuso de confiança á sociedade, é um delicto, os dissidentes — são réos que se achão atados sobre o banco do tribunal da opinião publica!

Esse juiz inexoravel instaurar-lhes-ha. o devido processo! Seu libello accusatorio funda-se sobre quistos:

1.º

Traição aos amigos e correligionarios, tendo-se com premeditação e baldado contra elles, privando-os assim da probabilidade de reagir contra, ou aniquillar a perfidia.

2.º

De haverem procedido com pleno conhecimento do mal que podião evitar, abusando-se da confiança que n'elles depositara o partido, expondo-o ao ludibrio de adversarios mesquinhos e vis, á quem se unirão.

3.º

De terem assim procedido como que de emboscada, com superioridade de forças que buscarão na massa bruta do partido liberal, com o fim expresso de dar apupadas e vaías! L.L.L.

4.º

De haverem assim procedido por motivo frivolo, ou antes sem motivo algum, contra seu bemfeitor que á alguns livrou da cadeia, e á outros collocou em posições, que por si nunca alcançarião.

5.º

De haverem calumniado a authoridade superior, para conseguir seus fins, fazendo crer em diversos collegios electoraes que aquella impunha a retirada do nome do trahido, assim como de outros correligionarios, da chapa de membros a Assembléa provincial; ozando assim de fraude, dolo, e artíficos reprovados.

6.º

De haverem assim procedido, movidos pelos reprovados sentimentos de orgulho e veleidade, com o unico fim de quererem collocar seus parentes em certas posições a que não tem direito.

Se entregues como estão os dissidentes, á apreciação imparcial da opinião publica á quem confiamos os algozes do partido conservador, se a verdade do seu libello accusatorio é patente, nem uma palavra mais deveriamos desperdigar se por acaso as diversas juntas do partido conservador desta provincia, não nos merecessem, como merecem, a nossa veneração, consideração e apreço. Ellas se compõe de cidadãos probos e honrados — verdadeiros conservadores — á ellas pois cumpre-nos o dever sagrado do dirigir duas palavras:

Acha-se claro e plenamente demonstrado que houve a mais hedionda de todas as traições por parte de alguns senhores que se disão *conservadores*, para com o Sr. Manoel José de Oliveira, chefe legítimo do partido conservador, e para com o próprio partido, cuja chapa em parte guerreira!

O publico sensato, a quem tem sido apresentadas por este jornal as provas do procedimento d'aquelles *commerciantes de politica*, achar-se-ha a par dos factos hediondos e ridiculos que se derão por parte dos *dissidentes*, para com o directorio do partido e para com varios anciões respeitaveis, já por suas idades e ainda mais pela independencia de caracter e firmeza de crenças politicas.

Isso porém já está descripto, e ainda não foi refutado, por que é a pura expressão da verdade!

Para dizer tudo em poucas palavras, ou antes para avisar as juntas conservadoras, diremos q' os *dissidentes* actuaes tomarão por conselheiro e tencionão eleger a chefe do *partido dissidente*, o mui conhecido liberal Manoel da Silva Mafra, por quem pretenderão substituir o Sr. Manoel José de Oliveira, antigo conservador, creador do partido conservador na provincia e que o tem dirigido até agora com ting politico, e muita circumspecção tendo-o feito e aquistar as palmas que a custo de sacrificios tem obtido nos campos de batalhas electoraes desde 1868!..

Isso é mui bastante para provar o pouco ou nenhum conceito que podem merecer os *dissidentes*!

Arvorarem em chefe do partido *dissidente* (que se diz *conservador*) um liberal que pela imprensa se tem declarado viciuina do gabinete 16 de Julho!..

E que tal!!!

Tenho-me porém desviado do intento com que vim á imprensa.

Meo unico fim, é apenas dirigir ás juntas conservadoras e ao povo de fora d'esta cidade duas palavras, expondo o que se fez n'esta capital, e o que ainda se pretende fazer!

Dizem alguns *dissidentes* que uma vez que haja certa eleição, o povo de fora da capital será com elles, por que, quando espontaneamente não queirão acompanhal-os, elles o arrastarão á pezo de dinheiro!

E assim calcula-se, prejudicando se a reputação de homens serios e honrados, de um povo fiel e desinteressado, como é o povo catharinense!.. E assim falla-se, calculando se em mercadejar a honra e a dignidade de homens circunspectos, que se achão auzentes!!!..

E o povo soffrerá pacifico, a imposição repugnante, de homens que se jactão de corrompel-o a dinheiro no caso que o não queirão acompanhar espontaneamente?!

Não por certo!

E os *conservadores* d'esta provincia poderão sujeitar se a trabalhar sob a direcção do um *liberal extremado*, preterindo os direitos adquiridos do legitimo chefe do partido conservador o Sr. Manoel José de Oliveira e dos dignos e firmes membros do directorio, que bem saberão sustentar sua dignidade?!

Não, mil vezes não!..

O Sr. Mafra declarou ainda ultimamente nas suas *insignes circulares* que quisera ser membro a assembléa provincial, sem prejuizo de suas idéas liberaes!

E respondão-me:

O Sr. Mafra é ou não liberal?

Estará por ventura no caso de dirigir um partido que se diz conservador?

Os *dissidentes* podem ser acreditados como *conservadores*, quando uma vez já se unirão aos liberaes, como foi demenstrado em seo libello accusatorio, votando, como alguns rotarão, em liberaes para organização da mesa parochial na eleição de senador e substituindo o nome de um conservador pelo de um liberal na eleição ultima, e quando ainda escolhem para chefe, para lhes dirigir, um liberal como o Sr. Manoel da Silva Mafra?

A opinião publica compete apreciar semelhante procedimento, o ás juntas conservadoras, e ao distincto e fiel povo catharinense, repellir com energia a estulticia dos judas da dissidencia!!!

Desterro, 27 de Dezembro de 1871.

Argos.

## NOTICIARIO.

Hoje a uma hora da tarde prestou juramento perante a Camara Municipal desta Capital o Exm. Sr.

1.º Vice Presidente da Provincia, Dr. Guilherme Cordeiro Coelli Cintra.

Votando, como votamos, sincero respeito e consideração a S. Ex., damos-lhe nossos sinceros parabens, esperando que, se tornar as redeas da administração, preste bons serviços a esta bella provincia, correspondendo ás vistas do governo imperial.

Amanhã e no dia 1.º de Janeiro ha festas na Cidade de S. José, de N. S. do Rosario, e do Senhor Jesus do Bom Fim, que costuma ser muito concorrida.

Entrou hontem do Rio de Janeiro o Transporte *Inhauma*, traseudo-nos datas até 27 do corrente. Nalle veio de passagem nosso digno amigo o Sr. Capitão de Fragata Thomaz Pedro de Bitencourt Cotrim e sua Exmª. familia, a quem cumprimentamos por sua boa viagem, e significamos o praser de estar entre vós.

Consta que se achão em viagem dous vazos de guerra Prussianos com destino ao porto do Rio de Janeiro, com o fim de pedirem explicações acerca de factos praticados com officiaes de marinha da Prussia.

Sabemos mais que o Sr. Dr. Juiz de Direito Luiz Duarte Pereira, não aceitou o cargo de chefe de policia desta Provincia, para o qual tinha sido nomeado.

Nada mais há a respeito desta provincia que nos conste.

## A PEDIDO.

Sr. Bacorinho.

Fazem hoje vinte e quatro dias! justamente vinte e quatro dias, que em seo lar domestico derão-se scenas atterradoras! E a Justiça Divina pede vingança em favor da victima que foi sacrificada ao poste da escravidão.

Mandou chamar á sua residencia dois policiaes, e calcando aos pés os principios de religião, e caridade, mesmo em presença do objecto amado, mandou açoitar uma infeliz escrava. A pobresinha vendo-se assim maltratada, afflieta, soltando gritos agonisantes, cortada de soffrimentos, morta a fome, tentou pôr termo a sua existencia precipitando-se de uma das janellas do interior do sobrado onde rezide esse máo Senhor!

Um dos policiaes, tishou a farda salpicando-a de sangue pelo vil interesse, clama-se por Salvador, que em seguida, não trepidou em continuar n'esse acto de barbarismo!

O outro felizmente escusou-se a representar o triste papel de — carrasco; — e movido pela compaixão d'esse triste quadro, teve a precisa coragem de atirar aos pés d'esse malvado a esportula offerecida! (20 réis.)

São estes os homens que se dizem credores de todas as homenagens, que ostentão dignidades, luxo e vaidades, porém, que deixão morrer a fome os seus miseros escravos!

Um tal ente, deve ser enxotado da nossa sociedade.

E' indigno de pizar o nosso terreno, e a lem da merecer o desprezo publico, bem lhe assenta o titulo de execravel, máo Cidadão, pessimo amigo e verdugo da humanidade!

O Sr. Bacorinho fique certo de que, lhe seguimos todos os passos, não cançaremos, veremos quem hade vencer. Se o homem que já perdeu o conceito moral, que mercadeja a honra pelo interesse... ou

A voz do povo?!

E' boa.

Como foi que o partido liberal formulou sua chapa, incluindo o nome do Dr. Manoel da Silva Mafra e a enviou para S. Francisco (unico collegio

em que tem 13 eleitores), quando o Sr. Mafra pedia votos isoladamente aos eleitores *conservadores*? Como é que o Sr. Mafra apresentou se no collegio da capital no dia da eleição e teve a habilidade de fazer substituir o nome do chefe do partido conservador pelo seu, obtendo que o Sr. Miguel de Souza Lobo, e outras escrevessem, celulas com essa exclusão?

O que significa tudo isto?

Quaes são as crenças do illustre candidato da chapa liberal?

Ah já sei — a sua politica distingue-se pelo eu, porque quer ser deputado geral, para fazer opposição ao governo que não lhe dá uma comarca e o deixa estar avulso contra sua vontade.

Meu amigo cá tambem ha quem o entenda!!

Não é assim?

E os *conservadores* que cahirão em votar em um candidato da chapa liberal?!!!

Que logro.

Ah... ah... ah... ah... ah...

Um que conhece-lhe a trica.

## Agradecimento.

Está no dominio publico o resultado da eleição senatorial, a que se procedeu ultimamente nessa provincia, e, pois, corre-me o dever de com toda a effusão de minha alma agradecer aos dignos eleitores que tão espontaneamente honrarão-me com seus votos, sem que eu solicitasse nem concorresse de modo algum a merecer tão subida honra e distincção dos meus comprovincianos.

Reconheço o dupla gratidão que lhes devo, ja porque pela votação que me derão, quasi incluíram o meu humilde nome na lista triplice, dando-me assim jus ao cargo mais elevado a que pode aspirar o cidadão brasileiro, mas principalmente pela espontaneidade do favor que aceito, porém como a prova mais evidente da independencia do caracter que distingue os eleitores catharinenses.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1871.

José Ignacio da Rocha.

Alviçaras! Alviçaras! Até que a final foi descoberto o lindo — Bacorinho — pelo Sr. Guerra, que por felicidade encontrára na rua Augusta. Acha-se exposto ao publico no importante edificio á rua do Livramento e prezo d'entro de uma gaiola

Entrada gratis, das 9 horas da manhã as 3 da tarde; pelo feliz achado da-se os parabens ao Sr.

D'almeida.

## ANNUNCIOS.

Vice consulado da Republica Argentina, em S. Francisco.

Pelo encarregado do vicé-consulado da republica Argentina, em S. Francisco, se ha de arrematar, por conta de quem pertencer, no dia 24 (vinte quatro) de Janeiro proximo futuro, á porta do dito encarregado, na rua da Carioca a requerimento do capitão Eduardo Spillett, á Escuna argentina, arribada e condemnada n'este porto, denominada « Casual.» S. Francisco 26 de Dezembro de 1871.

Francisco Xavier Caldeira

Encarregado do vice consulado.

Vende-se uma bonita mobilia, constando de sofá, cadeiras de balanço, de braços, consolos e mesa redonda de tampos de pedras, e outros objectos. Nesta Typographia se dirá com quem se trata.

Vende-se uma morada de casa terrea na rua do Principe n. 107; trata-se na rua do Senado n. 1 com.

João da Silva Pombinho.

**Atenção.**

O abaixo assignado tendo de retirar-se para fora da Cidade por incommodo de sua saúde, offerece a quem convier as compras de suas cazas de negocios, sendo uma á Rua Aurea n. 18 de seccos e molhados, q' se venderá juntamente com a caza, ou alugará esta, convindo ao comprador.

A outra é á Rua da Lapa n. 3 canto da da Constituição, loja de selheiro, baúleiro, colchoeiro e todos os mais objectos pertencentes a mesma officina.

Na mesma caza trabalha, como mestre, um perfeito official destas obras, acreditado e de todo o conceito.

As pessoas a quem convier podem dirigir-se as mesmas cazas para informação, e para tratar dirijão-se ao annunciante. Tambem pede e roga a todas as pessoas que lhe são devedoras o favor de virem saldar suas contas o mais breve que lhes for possível, porque o annunciante tambem quer satisfazer a seus credores.

Desterro 16 de Dezembro de 1871.

Jose Manoel da Silva.

**SAPOLIO**

( **Asseio Domestico** )

Preparação norte-mericana, sem rival, para lavar pratos e todos os utensilios do cozinha.

Limpa-se com elle objectos de aço, ferro, folha, vazilhas de bronze e cobre, facas, garfos e qualquer cutilaria. Remove qualquer nodoa de ferrugem, poeira ou mancha, e isto com mais promptidão que o tijolo, pedra-pomes, esmeril, &c.

Não tem igual.

Para extrahir dos machinismos a ferrugem, gomma, azeite, e para polir instrumentos de cirurgia, bem como todos os objectos, de superficie liza e luxente. E de maravilhoso effeito para limpar estatuas de marmore, ou monumentos denegridos pelo tempo, soa-ho. &c. &c.

DEPOSITO GERAL.

Rua Augusta n. 3.

**VINHO DO PORTO**

MARCA COROA

Acabão de chegar algumas caixas deste excellento vinho, á Rua Augusta n. 3.

Aluga-se uma moradia de cossas na rua da Princesa n. 34 e acabada de novo; com 3 quartos, sala, varanda, e sótão 3 Armazens, agua de beber, tanque para lavar, quintal para plantar horta; quem a pretender dirija-se ao proprietario, na mesma rua chacara n. 36; onde tambem se vende, mel de abelhas de muito boa qualidade a 500 a garrafa. Desterro, 22 de Dezembro de 1871.

Jose Caetano da Silva Pinheiro

**Vende-se**

o hiato denominado « Maria Helena » lotado em 4,100 alqueires em bom estado com todos os seus pertences

Tambem se vende uma crioula de 21 annos de idade, bonita figura, sadia e sem vicios. Para tratar á rua do Principe com José da Lapa Souza Coentro.

**REFINAÇÃO DO BASTOS**

**Estabelecida nesta cidade em Agosto de 1869.**

Por

**JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS.**

**5 Rua do Livramento 5**

( POR BAIXO DO SOBRADO NOVO. )

A refinação acima passa de hoje em diante a denominar-se

**REFINAÇÃO DO BASTOS.**

O proprietario deste estabelecimento, cuja utilidade é por todos reconhecida, espera continuar a receber a protecção do respeitavel publico catharinense, não só por ser seu estabelecimento o UNICO em toda a provincia, como pelas grandes vantagens que desde a sua criação tem o publico auferido, e quem se der ao trabalho de comprar os preços anteriores com os actuaes, terá uma prova do quanto se tem economisado, sendo todos, além disto, servidos com assucares de 1.ª qualidade e sempre novos.

Essa protecção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do augmento de iguaes estabelecimentos provém a riqueza de todas as nações, que vêem na industria puramente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riqueza.

O proprietario aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolamente o têm coadjuvado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e promettendo-lhes envidar todos os esforços para nada desmerecer de seu conceito, applicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno da coadjuvação do respeitavel publico.

N'este intento, de ser util aos que tanto o tem auxiliado, acaba de annexar á refinação, um

**Bonito e completo sortimento**

de

**Generos pertencentes ao seu antigo negocio de molhados, todos de superior qualidade,**

tendo sido escolhidos á capricho no Rio de Janeiro, e a preços que ninguem pode competir com o annunciante, pelas boas compras que fez.

Além de muitos outros generos, que se vendem por preços commodos na

**REFINAÇÃO DO BASTOS**

**HA**

**Vinhos**, o que ha de melhor, e algumas qualidades sem competidor, tendo **vinho de porto** fino de 1,500 a 3,000 rs. a garrafa; **vinho tinto e branco** superior. — **queijos** do Reino e de Minas frescos vindos pelo ultimo paquete. — **biscutos** finos. — **amendoas** cobertas e de estalo — **bandeijas** finas e **bulos** de metal, productos inglezes. — **chocolate** fino. — **massas** finas, contendo cada caixa quatro qualidades. — **lampeões** modernos, sem chaminé, **lampeões** de porcellana, sortimento completo, tudo de bom gosto. — **compoteiras** lavradas. — **aparelhos** de jantar — **chá** da India, hyson de 1.ª e 2.ª qualidade e nacional. — **fructas** de conserva de todas as qualidades. — **cognac** sortido de 1,000 a 3,500. **manteiga** ingleza de 1.ª qualidade em barris e latas de 7 e 14 libras a 1,300 a libra. **balas de estalo** para casamentos, baptisados e bailes, sendo a encomenda feita na vespera. — **fumo** de muito superior qualidade. — **sabão** e marel e rajad — **vellas**. — **vinagre**. — **azeite doce**.

E outros muitos artigos pertencentes ao negocio de molhados que se vendem por

**PREÇOS BARATISSIMOS**

O abaixo assignado convida, pois, a todas as pessoas desta capital e de fóra para visitarem o seu estabelecimento, certo de que

**Agradará em todos os sentidos**

( VER PARA CREB )

E aos Srs. commerciantes de fóra da cidade igualmente convida, pois que estes acharão sempre grande quantidade de generos para sortirem suas cazas de negocio, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços muito em conta na

( 5 RUA DO LIVRAMENTO 5

( por baixo do sobrado novo )

Desterro 22 de Outubro de 1871.

Jose de Oliveira Bastos.

Typ. da — Provincia. — Largo de Palacio n. 24.